

RESOLUÇÃO Nº 008/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Marcelo de Mello Andrade, Professor Titular III, do Instituto de Ciências Biológicas, recorreu a este Conselho contra a decisão do Senhor Vice-Reitor da Universidade, no exercício da Reitoria, que indeferiu o seu requerimento para a concessão do Incentivo Funcional por produção científica, datado de 04.11.1980;

CONSIDERANDO que o requerente pleiteou o citado incentivo funcional em consequência da elaboração do livro "Currículos de Educação Física", em co-autoria com o professor José Antonio Pires Gonçalves, invocando para tanto o parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 03/79, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que a Resolução, ora citada, é inadequada como suporte ao pleito do requerente;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo referente à produção científica ou técnica, ligada ao ensino e à pesquisa, depende de regulamentação a ser baixada por este Conselho;

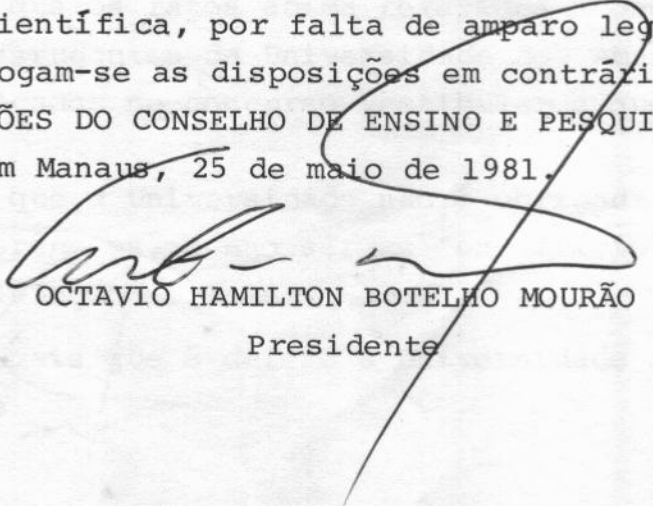
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por maioria de votos, apreciando o Processo nº 012145/80,

R E S O L V E :

Art. 1º - I N D E F E R I R o recurso do Professor Titular III, MARCELO DE MELLO ANDRADE, para a concessão do Incentivo Funcional por produção científica, por falta de amparo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 1981.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente